



(*) Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ LINDSTRON PACHECO** em **18 de Agosto de 2023 às 08:18 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento:** DESPACHO-CPL-4522023, **Código de validação:** E4385163F6.



Comissão Permanente de Licitação

DESPACHO-CPL - 4522023
(relativo ao Processo 31692023)
Código de validação: E4385163F6

À SEAF.

Sr. Diretor.

Considerando que houve o aumento do valor estimado da contratação, em função de pedido de esclarecimento/impugnação, da monta de **R\$ 202.500,00 (duzentos e dois mil e quinhentos reais)**, encaminhamos o processo, acompanhado do novo termo de referência, para que seja colhida nova autorização para republicação do edital.

Atenciosamente,

assinado eletronicamente em 18/08/2023 às 08:18 h ()*

JOSÉ LINDSTRON PACHECO
ANALISTA MINISTERIAL
AGENTE DE CONTRATAÇÃO